

Edital Interno Nº 003/2026/PPGCont

Seleção de candidatos/as à bolsa de estudo para curso de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília – PPGCont/UnB.

1. Finalidade

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília torna público o presente Edital que estabelece as normas do processo seletivo para bolsa de estudos na modalidade demanda Social CAPES, para os níveis de mestrado e de doutorado, em conformidade com as exigências do seu regulamento.

2. Público-alvo

2.1. Discentes regularmente matriculados no curso de mestrado ou de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

3. Produto

3.1. Doutorado: 1 quota de bolsa de estudo

3.2 Mestrado: 0 quota de bolsa de estudo

3.2. Os números de bolsas especificados nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital podem ser alterados a qualquer momento em razão de alterações nos números de quotas disponibilizadas ao PPGCont/UnB.

4. Requisitos de condições

4.1. O/A candidato/a deverá conhecer aos critérios e requisitos para a concessão da bolsa, respeitando o disposto na Resolução nº 0044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 05/2020, na Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 11/2020, na Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 02/2023, nas Portarias CAPES nº 034/2006 e nº 076/2010 e nos critérios aprovados pelo Colegiado do PPGCont/UnB.

4.1.1. O número de vagas reservadas para população negra, indígena e quilombola será determinado nos termos da Resolução CEPE 44/2020 e do número total e vagas disposto nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital.

4.1.2. Aos/às demais aprovados/as, será formado o cadastro reserva e deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo critérios de atribuição estabelecidos e aprovados pelo Colegiado do PPGCont/UnB e dispostos no item 7.2 deste Edital.

4.2. Os/As candidatos/as a bolsa do Programa Demanda Social (DS) poderão acumular a bolsa de mestrado e doutorado com atividade remunerada ou outros rendimentos desde que se dediquem integralmente às atividades de pós-graduação no PPGCont/UnB, em particular à realização do estágio de docência seguindo as diretrizes estabelecidas nos regulamentos dos Programas de Pós-Graduação.

5. Prazos para a execução do Edital

5.1. Este Edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Descrição
02/04/2026 até às 17h do dia 06/04/2026	Inscrições por e-mail
07/04/2026 a 08/04/2026	Análise pela Comissão de Seleção
09/04/2026	Resultado Provisório
Até as 17h do dia 10/04/2026	Pedidos de Reconsideração
13/04/2026	Resultado final e assinatura dos documentos para implementação da bolsa.

6. Inscrições

6.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail da Secretaria de Pós-Graduação em Ciências Contábeis: ppgcont@unb.br, no período indicado no cronograma (item 5.1 deste Edital), com assunto “PPGCont – Edital Interno Nº 003/2026 – Bolsa de Estudo”.

6.2. O/A candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos, todos em formato digital (.pdf).

6.2.1. Carteira de identidade e CPF.

6.2.2. Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias.

6.2.3. Histórico escolar.

6.2.4. Declaração de Dedicção Integral ao PPGCont/UnB, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

6.2.5. Autodeclaração, conforme o caso e modelos em <https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/documentos-modelos-e-orientacoes>, de:

I - Pertencimento a Comunidade Indígena;

II - Pertencimento a Comunidade Quilombola;

III – Negro/a;

IV - Pessoa Com Deficiência/PcD;

V- Heteroidentificação.

6.3. As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

7. Seleção

7.1. O processo seletivo consistirá em duas etapas:

7.1.1. Avaliação da documentação para verificação de conformidade com o disposto nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital – eliminatória.

7.1.2. Avaliação dos critérios de classificação em conformidade com o disposto no item 7.2 deste Edital – classificatória.

7.2. A classificação observará as Políticas de Ações Afirmativas da Universidade de Brasília e a classificação do candidato no processo seletivo ao Programa em sua respectiva turma.

7.2.1. Em caso de empate, a bolsa será concedida observando-se:

I - Maior número de créditos integralizados;

II - Maior tempo de permanência no curso, não podendo extrapolar o prazo máximo de permanência previsto nos regulamentos dos Programas de Pós-Graduação.

8. Disposições finais

8.1. O solicitante deverá conhecer este Edital antes de submeter sua solicitação.

8.2. Para concorrer ao presente Edital o solicitante deverá estar adimplente junto ao PPGCont/UnB em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

8.3. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Seleção do PPGCont/UnB.

8.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCont/UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.5. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2026

Prof. Dr. César Augusto Tibúrcio Silva

Coordenador do PPGCont

Universidade de Brasília

Anexo I

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO PPGCont/UnB

Eu,, CPF, carteira de identidade,
matrícula UnB, declaro dedicar-me integralmente às atividades de pós-graduação
do curso de ...(mestrado/doutorado).... em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília.

...(local), ...(data)....

(assinatura)

(Identificação do candidato)